

PUBLICAÇÃO PERMANENTE
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 221 de 04/07/1979

DECRETO Nº 2929/79
de 01 de maio de 1979

Dispõe sobre denominação de
logradouros públicos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica denominada " PRAÇA 1º DE MAIO", a praça localizada entre as ruas " 31", "13", "7" e "4" do loteamento Parque Novo Horizonte.

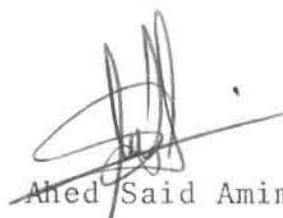
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, ao primeiro dia do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahmed Said Amim
Diretor do Deptº de Administração